

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO - ES

RESOLUÇÃO Nº31/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, a nova composição a Comissão de Prestação de Contas, Orçamento e Finanças do CMS: Antônio da Silva Matheus - Conselheiro Titular representante do segmento usuários do SUS, Keila Vill Ferreira Evangelista - Conselheira Titular representante do segmento usuários do SUS, Débora Meneghel Schwanz Breciani - Conselheira Titular representante do segmento prestadores de serviço. André Lamas Nunes - Conselheiro Suplente representante do segmento usuários do SUS e Carolina Evelim Santos Barros de Oliveira. - Conselheira Suplente representante do segmento profissionais da saúde. A coordenação da Comissão ficará a cargo da conselheira Débora Meneghel Schwanz Breciani.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 09 de setembro de 2025.

VICE PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 31/2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL